



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 618/2021
Data: 01/03/2021 Horário: 17:59
LEG - Emenda nº 1 - PLO 31/2021

EMENDA

Assunto: EMENDA MODIFICANDO TEXTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2021 – TORNA PÚBLICA A LISTA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA


1) Fica alterada a redação do Artigo 2º, ficando com a seguinte descrição:

Art. 2º A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o mínimo: primeiro nome, as iniciais do sobrenome da pessoa vacinada; o número do CPF, com os cinco primeiros dígitos substituídos por asteriscos; a idade; a indicação da fase do plano municipal de imunização em que ela foi enquadrada; a data da vacinação; o local de trabalho e o fabricante da vacina.

Justificativa: A seguinte emenda pretende dar constitucionalidade ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2021, que Torna Pública a Lista de Vacinação contra COVID-19. A falta de visibilidade pode gerar dúvidas quanto à lisura do trato público. Além da publicidade e a responsabilidade do poder público também, este ato viabiliza a fiscalização do processo. O objetivo é envolver maior publicidade e transparência dos atos da administração pública municipal, a fim de permitir o conhecimento, informação, fiscalização e o controle social.

Além, disso o projeto é consonante tanto com o dispositivo nos artigos 30, inciso I e 37, caput, e como a Lei Federal, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ibitinga, 1º de março de 2021.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

